



HOMOLOGAÇÃO

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), da Universidade Federal do Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e para que se produzam seus efeitos legais, torna público a homologação dos resultados parciais que foram divulgados no dia 30/09/2022 no site, o resultado parcial do EDITAL PROGRAD Nº 13/2022.

EDITAL PROGRAD Nº 13/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

PROGRAMA ANDIFES/UFU DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL NO FORMATO PRESENCIAL

RESULTADOS PARCIAIS ALUNOS UFU

Candidato ***.713.046.** - inscrição deferida após avaliação da documentação exigida. Contudo, a documentação será encaminhada à IFES pretendida para análise e posterior aceite ou recusa.

Candidato ***.373.938.** - inscrição deferida após avaliação da documentação exigida. Contudo, a documentação será encaminhada à IFES pretendida para análise e posterior aceite ou recusa.

Candidato ***.285.168.** - inscrição indeferida após análise e conferência das documentações solicitadas no item 3 do edital. Motivo: foi protocolado apenas a ficha de inscrição e nenhum documento requerido.

A interposição de recursos ao Resultado Parcial - Discentes UFU, ocorrerá no período do dia 30/09/2022 ao dia 02/10/2022, pelo e-mail mobilidadenacional@prograd.ufu.br.

Uberlândia (MG), 30 de setembro de 2022.

KÁREM CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO

Pró-Reitora de Graduação

Portaria P nº 343, de 29 de janeiro de 2021

NOÉZIA MARIA RAMOS

Coordenadora Mobilidade Acadêmica Nacional

Portaria nº 2374 de 17/06/2021